Lei nº 7102 de 05.05.92
D.O.M. n: 9942 de 02.09.92 Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM 20/4/00
Baltar
FUNCIONÁRIO

DATA 25/03/92

PROJETO DE LEI Nº 055/92

ASSUNTO: Denomina de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Iraguassu Teixeira

LEI Nº 7102 DE 05/05/92

DIOM Nº 9942 DE 02/09/92

ARQUIVO 23-09-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 071021992
Projeto: 00551992
Autor: IRAGUASSU TEIXEIRA
Assunto: R MANOEL ALBANO AMORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7102 DE 05 DE maio DE 1992.

Denomina de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 05 DE maio DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO D. Urbanismo
DESIGNO O Vereador Iraguassu
Teixeira COMO RELATOR
Em 30/03/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 055 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 26/03/1992
Presidente

Denomina de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 08/04/1992
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1992.

CURRICULUM VITAE ANEXO

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 9/4/1992
Presidente

Vereador - IRAGUASSU TEIXEIRA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 9/4/1992
Presidente

FAO

CURRICULUM VITAE

Manoel Albano Amora

01 - Nasceu em Fortaleza, Estado do Ceará, em 19 de outubro de 1915.

02 - Filho de Carlos Albano Amora e Amália Teixeira Albano Amora.

03 - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Ceará, havendo colado grau em 16 de dezembro de 1939.

04 - Foi redator, em 1937, da **Revista da Faculdade de Direito**, Órgão do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua e, em 1939, de **Seu Doutor**, revista homorística acadêmica.

05 - Ingressou na carreira do Ministério Público em 1940, havendo ocupado dos cargos de Promotor de Justiça de Juazeiro do Norte, Uruburetama e Baturité e Promotor Substituto e 3º Promotor de Justiça e Curador de Fortaleza.

06 - Exerceu o cargo de Subprocurador Geral do Estado, por quatro vezes, duas em substituição e duas por nomeação do Governo do Estado.

07 - Exerceu o cargo de Procurador da República no Ceará, por designação do Procurador Geral da República, durante anos. Teve, então, assento no Tribunal Regional Eleitoral, como Procurador Regional Eleitoral, no Conselho Penitenciário e na Comissão de Entorpecentes da Saúde Pública Estadual.

08 - Desempenhou duas vezes o mandato de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Ceará), havendo exercido as funções de membro da sua Comissão de Sindicâncias e de redator do Boletim Informativo da entidade.

09 - Presidiu a Associação Cearense do Ministério Público.

10 - Lecionou, durante dez anos, Direito Penal na Escola do Serviço Social de Fortaleza.

11 - Antigo professor de História Geral e do Brasil em estabelecimentos de ensino médio, Colégios São José, Santa Maria e Fênix Caixeiral (História Geral e Francês).

12 - Professor Titular de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Ex-assistente da aludida disciplina. Ex-Assistente de Direito Administrativo. Ex-Sub-Chefe do Departamento de Estudos Propedêuticos da Faculdade, havendo assumido a chefia e tido assento no Conselho Departamental.

13 - Sócio fundador do Instituto Clóvis Beviláqua.

14 - Colaborador da **Revista da Faculdade de Direito**, órgão oficial, **Revista do Instituto do Ceará**, **Almanaque do Ceará**, **Aspectos** (da Secretaria de Cultura e Desportos), **Revista da Academia Cearense de Letras**, **Revista da Sociedade Cearense de Geografia e História** e de jornais de Fortaleza.

15 - Membro do Conselho Estadual de Cultura, como representante do setor - Patrimônio Histórico e Artístico.

16 - Ex-Diretor do Museu Histórico e Antropológico do Ceará e do Departamento de Patrimônio Cultural do Estado.

17 - Membro da Comissão Cearense do Sesquicentenário da Independência do Brasil e do Centenário da Abolição no Ceará.

18 - Membro da Comissão da Medalha da Abolição.

19 - Foi presidente da Sociedade Cearense de Geografia e História.

20 - Membro da Internacional Law Association, de Londres, Seção Brasileira, e da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

21 - Pertence à Academia Cearense de Letras, ao Instituto do Ceará, à Sociedade Cearense de Geografia e História e ao Instituto Cearense de Genealogia, como membro efetivo. É sócio-honorário do Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo. É sócio correspondente do Instituto Arqueológico Pernambucano, Instituto Histórico de Goiania, Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, Instituto Histórico e Geográfico de Niterói, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana. Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, Academia de Ciências Sociais e Políticas de São Paulo, Instituto Cultural do Cariri, Instituto Cultural do Vale Caririense e Ateneu Angrense de Letras e Artes.

22 - É Mordomo da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, de cuja Mesa Administrativa foi Secretário.

23 - Foi um dos fundadores da Associação Cultural Franco-Brasileira, seu secretário e Consultor Jurídico.

24 - Foi Secretário Geral do Instituto do Ceará e da Academia Cearense de Letras e redator das revistas das aludidas sociedades.

25 - É membro Titular da Academia Cearense de Letras Jurídicas, da qual é 1º Secretário.

26 - É sócio efetivo do Instituto dos Advogados do Ceará e ex-membro do seu Conselho durante duas gestões.

27 - É Cidadão Honorário do Município de Pacatuba, Ceará.

28 - Foi colaborador do Dicionário Literário Brasileiro, de Raimundo de Menezes.

29 - Membro do Conselho Administrativo da Associação Cearense de Imprensa, inaugurou e dirigiu a sua Hemeroteca, para a qual obteve muitos exemplares de jornais antigos.

30 - Membro da Sub-Comissão Cearense de Folclore.

31 - Membro das Comissões das estátuas de Gustavo Barroso, Capistrano de Abreu e Farias Brito.

32 - Tomou parte no 8º Congresso Nacional de Direito, 1959; Congresso Nacional de Filosofia, 1962; Congresso de Direito Social, 1941; V Congresso Nacional de Jornalistas, 1959; 2º Congresso Cearense de Escritores, 1974. Os congressos aludidos foram realizados em Fortaleza, exceto o de Direito Social, que se reuniu em São Paulo.

33 - Foi examinador no concurso para o cargo de Assistente de Introdução a Ciência do Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

34 - Convidado para o Congresso de Direito Internacional da Internacional Law Association, de Londres, 1971, e para o Congresso sobre o Direito do Mar, promovido pela Associação Americana de Direito Internacional em Rosário, Argentina, não pode comparecer.

35 - É autor citado no **Direito Internacional Privado**, 1º volume, de Oscar Tenório.

36 - A turma de bacharéis em Direito da Universidade Federal do Ceará, ano de 1972, tem o nome de "Turma Professor Manoel Albano Amora".

37 - Foi paraninfo da "Turma Adauto Bezerra", de bacharéis em Direito, da mencionada Universidade.

38 - Um seu poema, "Vitrola", foi traduzido para o castelhano pelo poeta uruguaio Gastón Figueira.

39 - A sua bio-bibliografia se encontra nos livros **Brasil e Brasileiros de Hoje**, de Afrânio Coutinho, **Quem é Quem no Brasil**, **Antologia Cearense**, de Raimundo Girão, **Dicionário Literário Brasileiro**, de Raimundo de Menezes e **Dicionário da Literatura Cearense**, de Raimundo Girão e Maria da Conceição Sousa.

40 - Agraciado pelo Governo da República com a Medalha Clóvis Beviláqua e a Medalha Plácido Castelo. Possui ainda as Medalhas Imperatriz Leopoldina, Gustavo Barroso, do Centenário do Instituto Arqueológico Pernambucano, do Cinquentenário do Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo e do Centenário do Instituto do Ceará.

41 - A sua bibliografia, nela não compreendidos trabalhos publicados em revistas e jornais, é a seguinte:

Livros:

Manhã de Amor (Poesias) - Edésio - Editor, 1938 (Citado por Afrânio Coutinho e Wilson Martins)

A Academia Cearense de Letras (história literária) - Imprensa Universitária do Ceará, 1957

Pacatuba / Geografia Sentimental (geografia e história) - Editora Henriqueta Galeno, 1972

Céu Azul, Verde Mar (Separata da Revista da Academia Cearense de Letras

Páginas Jurídicas - Editora Henriqueta Galeno, 1978

Introdução ao Direito Internacional Privado - Imprensa Oficial do Ceará, 1986

Crônicas da Província do Ceará - Imprensa Oficial do Ceará, 1990

Opuscúlos:

Elogio de Thomaz Lopes (conferência)

Na Casa do Barão de Studart (discurso de parceria com Raimundo Girão)

A Bandeira do Ceará

Biobibliografia de Mário Linhares

Máximas e Palavras Latinas no Direito Internacional Privado (incluidos em Páginas Jurídicas)

Estudo sobre a Nacionalidade no Direito Brasileiro

O Centenário da Abolição em Pacatuba (discurso)

42 - É Procurador de Justiça e Professor Titular do Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, aposentado em ambos os cargos.

43 - Casado com Maria Frota Albano Amora, professora municipal diplomada e atualmente em gozo de aposentadoria, filha do Dr. José Ribeiro da Frota, e de Guiomar de Arruda Frota, o casal teve os seguintes filhos: José Carlos Frota Amora, solteiro, funcionário público, falecido; Manoel Albano Amora Filho, médico, casado com a professora Marta Maria Mendonça Amora; Maria de Lourdes Amora Santos, casada com Edivardo Silveira Santos, médico; Antônio Alexandre Frota Amora, engenheiro civil, casado com Ivna Maria Silveira Cavalcante, bacharela em Administração; Fernando Frota Amora, bacharel em Direito, advogado, solteiro; Maria Bernadette Frota Amora Silva, engenheira civil, casada com o engenheiro civil e professor universitário Jackson Savio Vasconcelos Silva. São netos do casal: Antônio Alexandre Filho, Henrique, Karen, Ticiana, Veruska, Caroline, Victor, Cristine, Renata, Lia Maria, Ingrid, Bruno e Manoel.

Manoel Albano Amora

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 19 /92
Ao Projeto de Lei nº 055/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 08 / 04 / 1992
Presidente

O Vereador Iraguassu Teixeira submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura está de acordo com a Legislação vigente.

É o nosso Parecer Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 055/92.

APROVADO
EM 15/04/92
Presidente

Denomina de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Albano Amora, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões PErmanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Abril de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 436 /92

Fortaleza, 22 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgância Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE RUA MANOEL ALBANO MOURA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta